



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 16/2026

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 05/2026, que dispõe sobre “**Moção de Congratulação aos Movimentos Pastorais da Igreja Católica, com especial reconhecimento àqueles que atuam na promoção da família, da juventude e da formação cristã nas paróquias do Município de Lavras, pela relevante contribuição social, humana e espiritual prestada à comunidade.**”

Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras